



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º.30/2012

----- MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS torna público o seguinte. ---


Ficam os Herdeiros de Luísa Roma, Maria do Céu Roma e Adelaide Roma, bem como Fernando Roma já notificado pessoalmente, proprietários do imóvel sito no Bairro do Arrabalde na aldeia e Freguesia de Ala, notificados que, de acordo com o auto de vistoria, que faz parte deste Edital, elaborado pela comissão de vistorias nomeada por despacho de 23/05/2011, deverão proceder à consolidação das rachadelas existentes na fachada posterior do referido imóvel bem como a simples limpeza das ruínas, em cumprimento do art.º. 89.º do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.-----

O prazo concedido para a realização das referidas obras é de 60 dias úteis a contar do próximo dia 2 de Abril do corrente ano, terminando em 3/07/2012. -----

Findo o prazo concedido sem que esta notificação seja cumprida, procederá a Câmara Municipal à execução das obras a expensas dos proprietários. -----

Ficam igualmente notificados que o incumprimento desta notificação constituirá crime de desobediência punível nos termos do art.º. 348.º do código penal com a inerente participação ao Ministério Público.-----

-----Para constar, se publicam este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

E eu  Manuel João Araújo, Director do Departamento de Administração e Finanças, o subscrevi.

Macedo de Cavaleiros, 28 de Março de 2012

O Vice – Presidente da Câmara Municipal



Manuel Duarte Fernandes Moreno

(delegação de competências de 2009/11/02)